

Michele

De: LUVI REMOÇÕES E EVENTOS [luviremocoos@gmail.com]
Enviado em: quinta-feira, 6 de agosto de 2026 15:22
Para: Michele
Assunto: Re: Divulgação de Pregão Eletrônico nº 018/2026 - Serviço Ambulância

Prezados boa tarde

Muito obrigado pelo retorno, estou finalizando o processo de cadastramento;

att
Mauro Sergio

Em qui., 6 de ago. de 2026 às 14:56, Michele <audesplicita@fusam.com.br> escreveu:

Boa Tarde, Mauro Sergio ! Tudo bem ?

Em atenção ao pedido de esclarecimento encaminhado, segue a resposta da área técnica responsável.

Atenciosamente.



De: Daiany Helena [mailto:diretoria.assistencial@fusam.com.br]

Enviada em: quinta-feira, 6 de agosto de 2026 13:01

Para: 'Victória Porto'

Cc: 'Michele'; licitacoes@fusam.com.br

Assunto: RES: Divulgação de Pregão Eletrônico nº 018/2026 - Serviço Ambulância

Boa tarde.

Em resposta ao questionamento, esclarecemos que, para os atendimentos realizados em Unidade de Suporte Avançado (UTI Móvel) destinados ao transporte pediátrico e neonatal, deverá ser disponibilizada equipe compatível com a complexidade assistencial do paciente transportado e em conformidade com a legislação vigente.

Dessa forma, não será exigida, de forma permanente, a presença de médico pediatra ou neonatologista na composição fixa da equipe da ambulância.

Entretanto, quando as condições clínicas do paciente, a faixa etária ou a indicação médica exigirem acompanhamento especializado durante o transporte, caberá à empresa contratada disponibilizar profissional médico com habilitação e qualificação compatíveis para garantir a assistência segura ao paciente, observando as normas do Conselho Federal de Medicina, do Ministério da Saúde e demais legislações aplicáveis.

Assim, para os atendimentos rotineiros, a equipe poderá ser composta pelo médico plantonista da Unidade de Suporte Avançado, desde que possua habilitação para atuação em suporte avançado de vida. Nos casos em que houver indicação técnica de acompanhamento por especialista (pediatra ou neonatologista), a empresa deverá providenciar o profissional adequado.



Daiany Helena de Souza Dias

Diretora Assistencial

diretoria.assistencial@fusam.com.br

Tel.: (12) 3654-

8800

Ramal: 8831

www.fusam.com.br

De: Victória Porto [mailto:gerencia.apoi Contratos@fusam.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 6 de agosto de 2026 12:52
Para: 'Daiany Helena'
Cc: 'Michele'; licitacoes@fusam.com.br
Assunto: ENC: Divulgação de Pregão Eletrônico nº 018/2026 - Serviço Ambulância

Prezada,

Solicitamos esclarecimento sobre questão enviada por empresa LUVI, do pregão eletrônico nº 18/26 - Ambulância a baixo.

Att.



De: Victória Porto [mailto:gerencia.apoi Contratos@fusam.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 6 de agosto de 2026 12:49
Para: 'LUVI REMOÇÕES E EVENTOS'
Assunto: RES: Divulgação de Pregão Eletrônico nº 018/2026 - Serviço Ambulância

Prezados, iremos direcionar o questionamento a área técnica.

Att.



De: LUVI REMOÇÕES E EVENTOS [mailto:luviremocoos@gmail.com]

Enviada em: quinta-feira, 6 de agosto de 2026 12:16

Para: Victória Porto

Assunto: Re: Divulgação de Pregão Eletrônico nº 018/2026 - Serviço Ambulância

Boa tarde Prezados,

Estamos com dúvidas em relação a equipe que será necessária para atendimentos em ambulância Avançada (UTI);

Em relação aos atendimentos com transporte pediátrico e neonatal.

Será exigido a presença de médico pediatra e neonatologista? Ou será o nosso médico plantonista?

Aguardo retorno

Mauro Sergio Tarde